



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS DE MÉDIO PORTE.

(Conforme Resolução COEMA nº 007/2005) - Médio Porte

FASE DE LICENÇA PRÉVIA (L. P.):

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Formulário de Caracterização do Empreendimento assinado pelo responsável técnico pelo empreendimento (modelo NATURATINS);
- Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual ou CPF e RG;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença Prévia no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Anuência do Município em relação ao empreendimento (modelo NATURATINS);
- Projeto Ambiental PA (Peq porte) – RCA/PCA (Médio porte) EIA/RIMA(Grande porte) ,acompanhado(s) de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Anuência do proprietário nos casos de arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
- **Requerimento de outorga de uso de água.**

FASE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L. I.):

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença de Instalação no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Plano de Controle Ambiental – PCA (03 vias), acompanhado(s) de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- Autorização de Exploração Florestal – AEF (desmatamento) do proprietário ou de onde ele adquire o material de combustão;
- Autorização de Supressão de APP's, se for o caso (Nos termos do Art. 8º da Lei Estadual 771/95 e Código Florestal Brasileiro – Lei Fed. 4771/65).

FASE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença de Operação no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Cópia do Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal em se tratando de empreendimentos que extraíam, coletem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima originária de qualquer formação florestal e/ou Licença de Operação da atividade mineraria de onde é extraída a argila que possa ser utilizada no processo industrial.

C:\Meus documentos\NATURATINS\Roteiro para CD\Indústria\Listas de Documentos\List.Indústrias.Med.Gde Porte.doc